



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. ROCHA POMBO 1453 - TELEFAX: 44 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2013/2016

"LEI Nº 2.532"

DATA: 15 de setembro de 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre o plano de amortização do déficit técnico atuarial junto ao Regime Próprio de Previdência Social de Nova Esperança PR com base na reavaliação atuarial para o Exercício 2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, APROVARÁ E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONAREI A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º- Fica estabelecido o valor de R\$ 108.525.336,29 (cento e oito milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos) para equacionamento integral do déficit técnico atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de NOVA ESPERANÇA com base na reavaliação atuarial para o Exercício 2016.

§ 1º Para obter o equilíbrio financeiro e atuarial nos termos do art. 1º da Lei Federal 9.717/1998, do art. 5º, II da Portaria MPS 204/2008, do art. 8º da Portaria MPS 402/2008 e do art. 18, §§ 1º e 2º da Portaria MPS 403/2008, o Município de NOVA ESPERANÇA realizará a amortização do déficit técnico atuarial (custo suplementar) em 26 (vinte e seis) anos, conforme projeção de amortização da avaliação atuarial constante no Anexo I desta Lei, cuja quitação encontra-se prevista para ocorrer no Exercício 2041.



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. ROCHA POMBO 1453 - TELEFAX: 44 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2013/2016

§ 2º Para o Exercício 2016 o Município de NOVA ESPERANÇA realizará o pagamento do déficit técnico atuarial referente ao aporte anual de R\$ 2.452.653,28 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte oito centavos) em aportes periódicos, com fulcro no Art. 19, §§ 1º e 2º da Portaria MPS 403/2008, na forma de doze parcelas mensais e sucessivas, com vencimento até o ultimo dia útil do mês subsequente ao mês de competência, conforme detalhamento da amortização mensal constante no Anexo II desta Lei, sob pena de incidência dos encargos juros, conforme índice do INPC no período.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS QUINZE (15) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09)
DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (2016).

GERSON ZANUSSO

-Prefeito Municipal-



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. ROCHA POMBO 1453 - TELEFAX: 44 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2013/2016

ANEXO I DA LEI 2.532/2016

PLANO DE AMORTIZAÇÃO PARA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL 2016				
ANO	APORTES ANUAIS	JUROS	AMORTIZAÇÃO	SALDO
2016	R\$ 2.452.653,28	R\$ 6.511.520,18	-R\$ 4.058.866,90	R\$ 112.584.203,19
2017	R\$ 3.083.542,16	R\$ 6.755.052,19	-R\$ 3.671.510,03	R\$ 116.255.713,22
2018	R\$ 3.714.431,04	R\$ 6.975.342,79	-R\$ 3.260.911,75	R\$ 119.516.624,97
2019	R\$ 4.345.319,92	R\$ 7.170.997,50	-R\$ 2.825.677,57	R\$ 122.342.302,54
2020	R\$ 4.976.208,80	R\$ 7.340.538,15	-R\$ 2.364.329,35	R\$ 124.706.631,89
2021	R\$ 5.607.097,69	R\$ 7.482.397,91	-R\$ 1.875.300,23	R\$ 126.581.932,11
2022	R\$ 6.237.986,57	R\$ 7.594.915,93	-R\$ 1.356.929,36	R\$ 127.938.861,47
2023	R\$ 6.868.875,45	R\$ 7.676.331,69	-R\$ 807.456,24	R\$ 128.746.317,72
2024	R\$ 7.499.764,33	R\$ 7.724.779,06	-R\$ 225.014,73	R\$ 128.971.332,45
2025	R\$ 8.130.653,21	R\$ 7.738.279,95	R\$ 392.373,26	R\$ 128.578.959,19
2026	R\$ 8.761.542,09	R\$ 7.714.737,55	R\$ 1.046.804,54	R\$ 127.532.154,65
2027	R\$ 9.392.430,97	R\$ 7.651.929,28	R\$ 1.740.501,69	R\$ 125.791.652,95
2028	R\$ 10.023.319,85	R\$ 7.547.499,18	R\$ 2.475.820,68	R\$ 123.315.832,28
2029	R\$ 10.654.208,73	R\$ 7.398.949,94	R\$ 3.255.258,80	R\$ 120.060.573,48
2030	R\$ 11.285.097,61	R\$ 7.203.634,41	R\$ 4.081.463,21	R\$ 115.979.110,28
2031	R\$ 11.915.986,50	R\$ 6.958.746,62	R\$ 4.957.239,88	R\$ 111.021.870,40
2032	R\$ 12.546.875,38	R\$ 6.661.312,22	R\$ 5.885.563,15	R\$ 105.136.307,25
2033	R\$ 13.177.764,26	R\$ 6.308.178,43	R\$ 6.869.585,82	R\$ 98.266.721,42
2034	R\$ 13.808.653,14	R\$ 5.896.003,29	R\$ 7.912.649,85	R\$ 90.354.071,57
2035	R\$ 14.439.542,02	R\$ 5.421.244,29	R\$ 9.018.297,73	R\$ 81.335.773,84
2036	R\$ 15.070.430,90	R\$ 4.880.146,43	R\$ 10.190.284,47	R\$ 71.145.489,37
2037	R\$ 15.701.319,78	R\$ 4.268.729,36	R\$ 11.432.590,42	R\$ 59.712.898,96
2038	R\$ 16.332.208,66	R\$ 3.582.773,94	R\$ 12.749.434,72	R\$ 46.963.464,23
2039	R\$ 16.963.097,54	R\$ 2.817.807,85	R\$ 14.145.289,69	R\$ 32.818.174,54
2040	R\$ 17.593.986,42	R\$ 1.969.090,47	R\$ 15.624.895,95	R\$ 17.193.278,59
2041	R\$ 18.224.875,31	R\$ 1.031.596,72	R\$ 17.193.278,59	R\$ 0,00



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. ROCHA POMBO 1453 - TELEFAX: 44 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2013/2016

ANEXO II DA LEI 2.532/2016

AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL REFERENTE AO EXERCÍCIO 2016 EM 12 PARCELAS MENSAIS E SUCESSIVAS		
Competência	Valor do Aporte (R\$)	Situação
Janeiro/2016	204.387,77	A vencer em 31/01/2016
Fevereiro/2016	204.387,77	A vencer em 28/02/2016
Março/2016	204.387,77	A vencer em 31/03/2016
Abril/2016	204.387,77	A vencer em 30/04/2016
Maió/2016	204.387,77	A vencer em 31/05/2016
Junho/2016	204.387,77	A vencer em 30/06/2016
Julho/2016	204.387,77	A vencer em 31/07/2016
Agosto/2016	204.387,77	A vencer em 31/08/2016
Setembro/2016	204.387,78	A vencer em 30/09/2016
Outubro/2016	204.387,78	A vencer em 31/10/2016
Novembro/2016	204.387,78	A vencer em 30/11/2016
Dezembro/2016	204.387,78	A vencer em 31/12/2016
TOTAL	2.452.653,28	

Público no diário Nova Esperança

Edição n.º 889 do Dia 16.09.16

Jose Nazare Lima - Matrícula 909

Divisão Administrativa

CARGO - Agente de Gestão Municipal